



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**LEI Nº 2.695 DE 18 DE JULHO DE 2024**

**“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida, recomposição salarial de 3,82% (três virgula oitenta e dois por cento) aos servidores do Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundos e Autarquia Municipal, ativos, inativos e pensionistas, obtida através do índice do INPC/IBGE do período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

**Art. 2º** Fica concedida recomposição aos valores dos subsídios dos agentes políticos municipais pelo Índice INPC/IBGE do período compreendido entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, na ordem de 3,82% (três virgula oitenta e dois por cento).

**Art.3º** A reposição salarial prevista no caput não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemia e Profissionais do Magistério, visto que o piso salarial das categorias é fixado por lei própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único.** Suas despesas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Os valores referentes ao período retroativo correspondente aos meses de fevereiro/2024 à junho/2024 serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais e ideais nos meses de julho/2024 e agosto/2024.

Major Vieira (SC), 18 de julho de 2024.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:9812383  
1900

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.07.18 09:57:10 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**OFÍCIO GAB Nº 254/2024**

Major Vieira - SC, 02 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**Vicente Paulitzki Neto**  
Presidente da Câmara  
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a presente Lei Municipal nº 2.695 de 18 de julho de 2024, que "**CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:981238319  
00

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.08.02 11:00:03 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal